

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Excelentíssimo Senhor Humberto Carlos dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Imbituba Imbituba/SC

PROJETO DE LEI N° 5358-2021

THIAGO ROSA (PP), vereador do município de Imbituba, nos termos do inciso III do Art. 84, inciso I do Art. 104 e do Art. 111, todos do Regimento Interno desta casa Parlamentar, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar para tramitação, o presente Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 3.849, de 29 de dezembro de 2010, que Denomina vias no bairro Vila Nova, Município de Imbituba/SC."

Nestes termos, requer a tramitação e sua aprovação.

Sala das sessões, 11 de junho de 2021.

Thiago da Rosa Vereador Propositor

1HIAGORGS A



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA **ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**



Excelentíssimo Senhor Humberto Carlos dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Imbituba Imbituba/SC

PROJETO DE LEI N° 5358-2021

Altera a Lei nº 3.849, de 29 de dezembro de 2010, que Denomina vias no bairro Vila Nova, Município de Imbituba/SC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso V do art. 1º da Lei nº 3.849, de 29 de dezembro de 2010, que Denomina vias no bairro Vila Nova, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"V - Rua Ferena Pacheco Alves, com início na Rua Santana e término na Avenida Beira Mar:"

Art. 2º O Anexo I (mapa do bairro), previsto no artigo 4º, da Lei nº 3.849, de 29 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a configuração do Anexo I desta Lei.

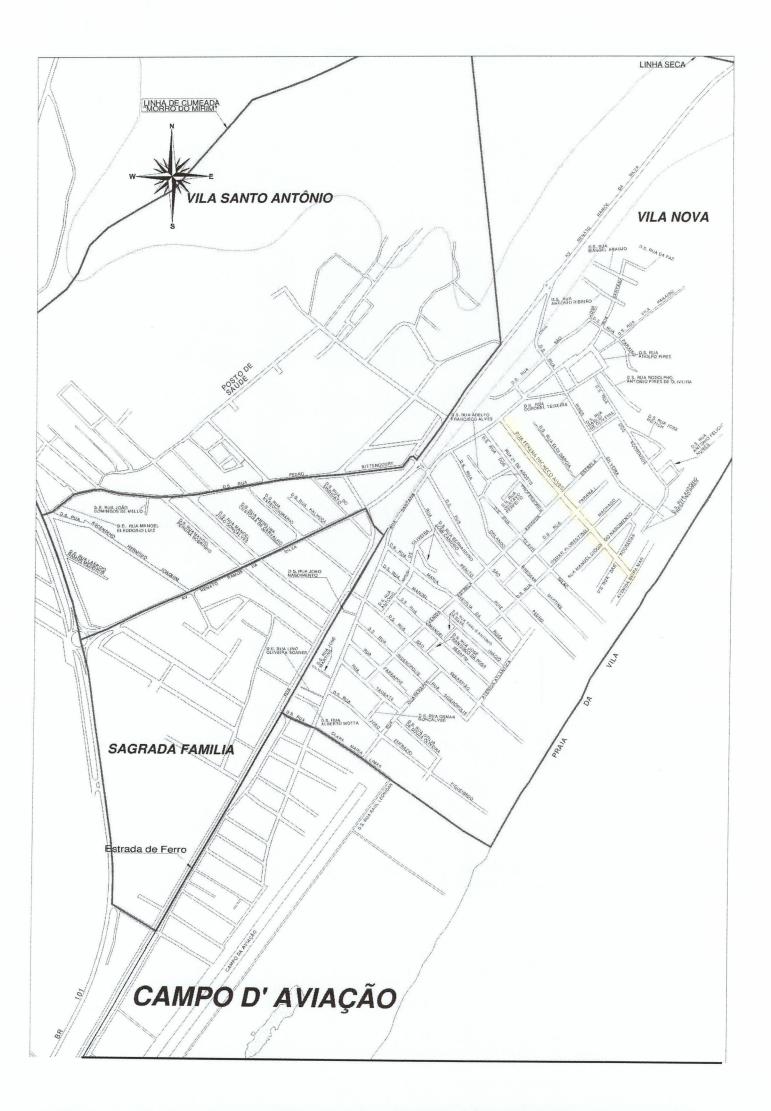
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba/SC, 11 de junho de 2021.

Rosenvaldo da Silva Júnior

Prefeito

Thiago da Rosa Vereador Propositor





CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Exposição de Motivos

Imbituba, 11 de junho de 2021.

Senhores Vereadores,

Submeto à superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta de Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 3.849, de 29 de dezembro de 2010, que Denomina vias no bairro Vila Nova, Município de Imbituba".

O presente projeto possui como objetivo atender uma reivindicação dos moradores do bairro Vila Nova que solicitam a alteração na denominação da Rua Hans Dieter Schmidt, passando esta a ser chamada de Rua Ferena Pacheco Alves.

Justifica-se esse projeto o fato da homenageada ter sido integrante de tradicional família da Vila Nova, sempre trabalhando em prol da comunidade, sendo mãe e esposa exemplar, cuidadosa na educação de filhos e filhas, nutrindo grande admiração, respeito e carinho de todos os moradores do bairro.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que levam a propor a Vossas Senhorias a edição da norma em questão.

Respeitosamente,

THIAGO DA ROSA

Vereador Propositor